

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC



ANO IX - NÚMERO 06/95

E A F CONCÓRDIA - SC

JUNHO - 1.995

E.A.F. CONCÓRDIA - SC - BS 06 JUNHO/95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC
MINISTRO
Paulo Renato Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC
SECRETÁRIO
Dr. João Batista de Araújo Oliveira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC
SECRETÁRIO
Atila Freitas Lira

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC
DIRETOR
Armindo Restelato

BOLETIM DE SERVIÇO - BS
RESPONSÁVEIS
Sirlei de Fátima Albino
Lourdes Thomas Tischer
Géri Pasinato
Sueli Allebrandt

MEDITAÇÃO

**“O AMOR É UM SENTIMENTO
CAPAZ DE MOVER MONTANHAS,
DERRUBAR BARREIRAS, ROMPER
PRECONCEITOS!...”**



SUMÁRIO

PLEITOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 74/95.....	07
PORTARIA Nº 75/95.....	07
PORTARIA Nº 76/95.....	08
PORTARIA Nº 77/95.....	08
PORTARIA Nº 80/95.....	09
PORTARIA Nº 81/95.....	09
PORTARIA Nº 82/95.....	10
PORTARIA Nº 83/95.....	11
PORTARIA Nº 84/95.....	11

PUBLICAÇÕES DO SETOR DE PESSOAL

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	12
LICENÇA FALECIMENTO.....	13
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.....	14
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO.....	15

PORTARIA

Portaria nº 74 de 06 de Junho de 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional de acordo com a Lei 84.669 de 29/04/81, DOU 30/04/81, Instrução Normativa nº 120 de 07/04/81, DOU 14/04/81.

- GESSÉ ASSUNÇÃO BAÍA, Classe C, Padrão IV, para a Classe C, Padrão V, na Categoria Funcional de Operador de Computador, com efeitos financeiros a partir de 01/03/95.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 75 de 07 de Junho de 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Conceder ao servidor WOLMAR TREVISOL, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível I, Gratificação de 12%(doze por cento) por possuir certificado de especialização, Pós - Graduação em Ciências Tecnologia dos Alimentos, de acordo com a Lei nº 8.445 de 20 de julho de 1992. art. 1º, letra B.

II - Os efeitos financeiros da presente Portaria, passam a vigorar a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria n° 76 de 07 de Junho de 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação de acordo com o artigo 23, parágrafo segundo da Portaria Ministerial 475 de 26/08/87.

1° - SANDRA MÁRCIA TIETZ MARQUES - Classe D, Padrão II, para a Classe D, Padrão III, na categoria funcional de Veterinária, com efeitos financeiros a partir de 01/04/95.

Armando Restelato
Diretor Geral

1

Portaria n° 77 de 09 de Junho de 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Designar os Servidores PAULO EDUARDO PUCCL, Professor de Ensino de 1° e 2° graus, Classe D, Nível 04, NERI JORGE GOLYNSKI, Professor de Ensino de 1° e 2° graus, Classe D, Nível 04, VOLMAR DE CESARO, Professor de Ensino de 1° e 2° graus, Classe E, Nível 02, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no dia 02 de junho de 1995.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria n° 80 de 14 de Junho de 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Designar os servidores PAULO EDUARDO PUCCL, Professor de Ensino de 1° e 2° graus, Classe D, Nível 04, BÓLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH, Professor de Ensino de 1° e 2° graus, Classe C, nível 01, GLADES P. P. DA SILVA, Professora de Ensino de 1° e 2° graus, Classe E, Nível 02, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão, para apurar os fatos constantes no Processo n° 23000.059538/95 - 24.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria n° 81 de 14 de Junho de 1995

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Designar GLADES PINHEIRO DA SILVA, Professora de Ensino de 1° e 2° graus, Classe E, Nível 02, FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, Professor de Ensino de 1° e 2° graus, Classe D, Nível 04, SANDRA MÁRCIA TIETZ MARQUES, Veterinária, Classe D, Padrão III, BEATRIZ AMORIM AYMAY, Professora de Ensino de 1° e 2° graus, Classe D, Nível 04, CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, Professor de Ensino de 1° e 2° graus, Classe D, Nível 01, PAULO JERÔNIMO PUCCL DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1° e 2° graus, Classe D, Nível 04, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável

pelo 1º Ciclo de Palestras em Suinocultura para professores das Escola Agrotécnicas Federais a ser realizado em Outubro/95.

II - A presidente desta comissão, poderá designar sub-comissões para prestarem colaboração a Comissão ora constituída.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 82 de 21 de Junho de 1995

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Designar MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe d, Nível 01, ROSIMERI SCHUCK, Pedagoga/orientação, Classe D, Padrão III, VOLMAR DE CESARO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 02, ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 03, JOCEMAR BARROS, aluno, LUCIANO SOUZA, Aluno, CLOVIS GUEDES, Presidente do Grêmio, WALTER DE SOUZA MELLO, Presidente da Cooperativa dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC, JOSÉ ADRIANO BORGES, Aluno representante do CTG e Associação de Pais e Professores, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão responsável pelas Atividades Artísticas e Culturais a serem realizadas no dia 12 de julho de 1995.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 83 de 30 de Junho de 1995.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar os servidores CÉLIO PAULO ROSA, Técnico em Contabilidade, Classe B, Padrão III, PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 04, ODIMAR PARISOTO, Almoxarife, Classe D, Padrão I, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de obras, fiscalizando e acompanhando o contrato de conclusão do prédio do Centro de Recreação e Lazer.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 84 de 30 de Junho de 1995

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores MAURO CLEFFS DE FIGUEIREDO, Analista de Sistemas, Classe D, Padrão I, AURA MARIA AUGUSTI BRIGUENTTI, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 01, GERI PASINATO, Programador, Classe D, Padrão I, para, sob a presidência do primeiro constituírem comissão para fiscalizar e acompanhar o contrato de aquisição de equipamentos de informática constante no Processo nº 23000.059537/95-61.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral